

DECRETO N.º 41.928, DE 09/05/2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E,

CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4894/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) situado à Rua Edmar Monte Beller Vieira, Quadra 18, Lote 30, Bairro Sollar Bitti, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área desdobrada no artigo anterior, sendo proprietário o Senhor Francisco Hipolito Careta, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 20.118, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 30A, com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Edmar Monte Beller Vieira, onde mede 6,00 (seis metros).

II – Lote 30B, com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Edmar Monte Beller Vieira, onde mede 6,00 (seis metros).

Parágrafo único. Integram este decreto, Plantas do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 4894/2022.

Art. 3º Fica autorizado o Senhor Francisco Hipolito Careta, proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá o desdobro, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

QUADRA 18



SITUAÇÃO
ESCALA: 1/250

QUADRA 18



LOTE DESDOBRADO
ESCALA: 1/250

MEMORIAL DESCRITIVO									
Quadra: 18		Frente		Fundos		Lateral Direita		Lateral Esquerda	
Lote	Área (m²)	Medida (m)	Confrontação	Medida (m)	Confrontação	Medida (m)	Confrontação	Medida (m)	Confrontação
30 A	150,00	6,00	Rua Edmar Monte Beller Vieira	6,00	Lote 05	25,00	Lote 30 B	25,00	Lote 31
30 B	150,00	6,00	Rua Edmar Monte Beller Vieira	6,00	Lote 05	25,00	Lote 29	25,00	Lote 30 A
ÁREA TOTAL: 300m²									

PROJETO URBANÍSTICO

LOCAL:
RUA EDMAR MONTE BELLER VIEIRA, LOTE 30 DA QUADRA 18, BAIRRO SOLLAR BITTI, ARACRUZ-ES

PROPRIETÁRIOS:
FRANCISCO HIPOLITO CARETA - CPF: 416.749.287-34

RESP. TÉCNICO:
PROJETO ARQUITETÔNICO
ELIZABETE MOREIRA CASTRO - CAU 68474-0

ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE

FOLHA Nº

REVISÃO: 0.00
ESCALAS: INDICADAS
DATA: MARÇO/2022

01/01